

CÓDICE
Mensal... 18
Trimestral... 38
Semestral... 68
Anual... 128

O CONSTITUINTE

Provincias:
Trimestre... 15
Semestre... 30
Anno... 125

Orgão da Democracia e das Emprezas industriaes de utilidade geral.
Numero avulso, 10 rs. Numero atrazado 100 rs.

ESCRITORIO
101 Rua do Orvidor 101

Proprietario e Director — ANFRISO FIALHO,
DOUTOR EM SCIENCIAS POLITICAS E ADMINISTRATIVAS

TYPOGRAPHIA:
16 RUA DA QUITANDA 16

Escriptorio de Advocacia, Engenharia, Architectura e de Emprezas industriaes

TIRAGEM 5.000 exemplares

Como não publicamos o nosso Jornal aos domingos, resolvemos crear para o numero dos sabbados sob o titulo SUPPLEMENTO, algumas secções destinadas especialmte a fornecer aos nossos leitores assumptos de leitura delectavel e ao mesmo tempo util, taes como um folhetim semanal, pedaços de historia, de sciencia, de artes, de litteratura, etc., etc.

Para este fim daremos duas folhas.

Nesses numeros especiais haverá tambem uma secção de annuncios que publicaremos por modicos preços, sobre as seguintes bases:

Um annuncio de duas linhas. . . Rs. 100

Annuncio de tres ou quatro linhas Rs. 200

E assim em seguida, na mesma proporção.

Os annunciantes que quizerem que os seus annuncios sejam publicados durante uma semana inteira, isto é de sabbado a sabbado, pagarão apenas mais dois terços da importancia total que pagariam se publicassemos o annuncio durante seis seguidos.

Os preços acima indicados serão tambem os dos annuncios que forem publicados no correr da semana.

O CONSTITUINTE

Os problemas urgentes

Com effeito, sendo a prosperidade de uma nação representada pela somma das prosperidades dos individuos que a constituem, é obvio que no dia em que estiver definitivamente resolvido o problema da immigração não teremos mais que lamentar a nossa pobreza e o nosso atrazo. Pela solução deste problema haverá trabalho para quem queira trabalhar, estímulo para todas as intelligencias, occupação para todas as profissões, justiça para todo cidadão. No caso contrario, isto é se os ministros continuarem a ser um instrumento docil da monarchia ou os procuradores dos exclusivos interesses do seu partido e de si mesmos, então continuará tambem logicamente a ser a mesma situação do paiz e dos brasileiros.

No primeiro caso haverá fundadas esperanças de um melhoramento geral, e as condições de vida de cada brasileiro dependerão em grande parte delle mesmo; no segundo caso elle continuará a ser um pretendente a emprego publico afim de não morrer lentamente á fome, como estão morrendo centenas de milhares dos nossos concidadãos, — todos esses que por ali andam magros e amarellos — e a ser tratado como escravo livre, na phrase do sr. Ferreira Vianna.

No estado actual do paiz é uma grande felicidade ter-se um emprego do Estado que assegure os meios de subsistencia; mas esta mesma felicidade é geralmente seguida da miseria para a familia depois da morte do funcionario, porque o honorario que elle recebia em vida, mal chegando para o sustento da familia, não lhe permitto formar um peculio para pô-lo ao abrigo das mais imperiosas necessidades. Muitas vezes essa miseria se manifesta no mesmo dia da morte do funcionario pela impossibilidade de fazer se o enterro por conta da familia.

Nos Estados Unidos, onde a immigração produziu a abundancia, as coisas se passam de outro modo.

Da Temporale dizia ha meo

seculo, que naquella região da America o funcionalismo não é uma carreira publica, porque ha alli tantos meios do cidadão ganhar os meios de vida, e tal é o bem-estar geral dos habitantes que os empregados publicos podem perder os seus lugares e ser substituidos por occasião da ascensão ao poder do partido contrario sem que d'ahi lhes venha o menor mal. Se já era assim ha meio seculo não admira a riqueza incrível que hoje ostentam.

Veja-se, porém, o que se passa entre nós com as «derrubadas» ou «reacções» que têm lugar quando cahe um partido e sobe outro!

Afim de conservarem o emprego que tinham (quando este não é da categoria dos que têm em seu favor um certo escrupulo legal) os nossos funcionarios vão humilhar-se perante os governantes do dia, procurar *empenhos*, mexendo céos e terra, e muitas vezes commettem grandes baixezas, com prejuizo da propria dignidade. E' nessa occasião que elles comprehendem quanto são dependentes e que são verdadeiros escravos livres.

A immigração, augmentando a população, isto é o numero de trabalhadores, augmentará necessariamente a producção, e a producção traz o bem-estar e a abundancia.
O immigrante ou fica no littoral exercendo nas cidades e villas mais importantes a profissão que aprenderam, ou vai cultivar o solo como colono. De qualquer modo elle produz, ganha e dá a ganhar, estimula o preguiçoso pelo exemplo e contribue assim poderosamente para o desenvolvimento dos recursos naturaes do paiz.

Qual é, debaixo do ponto de vista politico o resultado total dessa actividade geral? O mesmo que se nota nos paizes para onde correm em massa os emigrantes, como, por exemplo, os Estados Unidos da America, de pertar a consciencia da dignidade humana, isto é da propria dignidade, e o desejo irresistivel de ser realmente livre.

E o que é a liberdade na America, então o reinado da republica?

Ahi está o exemplo dos Estados Unidos provando que a introdução de emigrantes será necessariamente seguida do advento da Republica.

O Imperador não pode querer suicidar-se, politicamente fallando, com a arma da immigração, nem tão pouco querer legar aos herdeiros desta riquissima e bellissima fazenda chamada Brazil os materiaes capazes de minar o throno.

Pode esperar-se razoavelmente que o Imperador queira a republica no Brazil? E se elle não quer a republica pode elle querer a immigração que a traria no seu seio?

Portanto, é necessario que nos desenganemos e que cada um de nós fique bem convencido que a prosperidade do Brazil é incompativel com a monarchia, e que o problema da immigração não será jámais resolvido com o concurso do imperante.

ANFRISO FIALHO.

O principio do fim

(Continuação)

O SR. PRUDENTE DE MORAES:— A segunda affirmação que eu fiz foi esta: o Duque de Saxe, que não tem, como acabo de demonstrar, pelo contrato, direito ao dote de 1,200:000\$, tambem não tem direito aos 75:000\$, metade da dotação, que recebe annualmente, e isso pelas razões seguintes, que resultam de disposições claras do contracto e da lei que o autorizou.
O Imperador garantio á sua filha D. Leopoldina a dotação annual de 150:000\$ enquanto os augustos consortes não estabelecessem residencia fóra do paiz. E' a disposição do art. 6º do contracto. Portanto era condição para o recebimento dos 150:000\$ ter a princeza D. Leopoldina a residencia no paiz; garantio mais o Imperador pelo art. 13 que o esposo sobrevivente continuaria a receber metade dessa dotação de 150:000\$ enquanto residisse no Imperio ou delle se ausentasse com licença. A residencia no paiz é pois condição para o Duque de Saxe receber os 75:000\$, metade da dotação constante do seu contracto matrimonial:— entretanto Sua Alteza reside de facto na Ep-

ropa desde 1871 e tem recebido constantemente essa prestação a que não tem direito e cuja somma, em 14 annos, já é superior a 1.000.000\$! E Sua Alteza, seguindo a opinião do parlamento brasileiro, apesar de ter recebido essa enorme somma, ainda conserva o direito de receber como propriedade sua o dote de 1.200.000\$000!

Apesar dos esforços patrióticos do nobre deputado pelo Rio de Janeiro para eliminar do orçamento esta verba de 75.000\$, a maioria do parlamento sempre consignou a verba, e o governo sempre fez o pagamento! (Sms.)

O Sr. AUGUSTO FLEURY:—Eu sempre acompanhei o Sr. Andrade Figueira.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Emquanto o governo der as licenças o parlamento tem a obrigação de votar a verba.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—O nobre deputado não tem razão; a lei neste caso é o contrato matrimonial. Este exige residência no paiz. Com as licenças o governo pôde, por meio desse abuso, conservar a Sua Alteza o domicílio no paiz, porque este pôde conservar-se só com o animus; mas conservar a residência é um absurdo de tal ordem que augmenta ainda muito as proporções do escandalo, que o acto do governo, prorogando as licenças, constitue. Por meio de licenças não pôde o governo manter a residência. O contrato não exige simplesmente domicílio, falla terminantemente em residência no paiz.

Além disso Sr. Duque de Saxe, pelo contrato matrimonial, pelo acto que o ratificou e por lei posterior, tinha a effectividade do posto de almirante da armada brasileira, que conservaria enquanto tivesse domicílio no paiz, ou delle se ausentasse, mediante licença.

Ora, o Sr. Duque de Saxe, ha muitos annos deixou de ser almirante da armada brasileira, naturalmente porque o governo do paiz entendeu que Sua Alteza tinha perdido o direito a esse posto pela sua residência effectiva no estrangeiro.

O Sr. CAMPOS SALLES:—A mim deixasse o outro de ser marechal do exercito.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—Note a camara que o contrato, no que se refere ao posto de almirante, exige simplesmente que Sua Alteza tenha domicílio no Imperio; mas, quando se refere á dotação exige residência. Pois o sr. Duque de Saxe, que não tem domicílio no paiz para continuar a honrar nos com o exercicio do posto de almirante, tem residência no paiz para continuar a receber 75 contos todos os annos?!

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—O Brazil vai ficar pobre; isto não pôde continuar (apoiados).

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—Além deste argumento adduzirei outro que foi lembrado pelo honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro. O contrato matrimonial manda que, quanto á successão dos bens, sejam observadas as disposições da Ord. L. 4. T. 100, que determina o modo da successão dos morgados ou outros bens vinculados. Ficaria fóra de duvida, por esta disposição,—se duvida podesse haver,—que o Sr. Duque de Saxe não tem direito aos 75 contos, que recebe, nem tão pouco aos 1.200 contos, porque estes bens pertenciam á sua mulher, nos quaes elle não tinha a renor padre, visto que o contrato excluiu a communhão.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—O contracto excluiu e excluiu a ordenação pela qual se deve reger.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—Ainda mais, Sr. presidente, no orçamento que se proroga, manda-se pagar a dois filhos do Sr. Duque de Saxe alimentos, na importância de 6:000\$ a cada um. Estes dois principes, que figuram no orçamento nos §§ 10 e 11 do art. 2º, são os Srs. D. Luiz e D. José, que ha muitos annos, estão na Europa, e por isso perderam o direito aos alimentos, porque segundo a constituição, art. 109, só podem recebê-los enquanto estão no Imperio. Estando elles fóra do Imperio não é justo que se continue a violar o preceito da lei fundamental do paiz, con-

signando alimentos a principes que residem fóra do Imperio. (Apoiados).

Os nobres deputados representantes dos partidos monarchicos devem ser os primeiros a acompanhar o Sr. Andrade Figueira e Gomes de Castro...

O Sr. ANDRÉ FLEURY:—Eu tenho acompanhado sempre. (Ha outros apertes).

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—... para supprimir se estas verbas, se não por esta razão, como já foi lembrado pelo Sr. Gomes de Castro, como meio de obrigar esses dois penhores da monarchia, que por lá andão correndo perigo nos precipios das montanhas da Austria-Hungria, a virem para o paiz afim de educarem-se aqui nos habitos e nos costumes do povo que lhes tem de pertencer por uma herança, embora muito problematica.

(Continúa.)

NOTICIARIO

Por decreto de 3 do corrente foi demittido o Sr. Eduardo Callado do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em S. Petersburgo e eliminado do corpo diplomatico.

Por decreto da mesma data foi-lhe cassado o titulo de conselheiro.

O Tribunal da Relação, em sessão de hontem, concedeu ordem de habeas-corpus ao capitão Henrique Wanderley Muller de Campos, indigitado auctor do incendio no Montepio.

O Tribunal mandou que o paciente se apresentasse em sessão de 9 do corrente, requisitando tambem da auctoridade competente os esclarecimentos sobre a legalidade da prisão.

Por portaria de ante-hontem foi prorogada por dous mezes, com dous terços dos vencimentos, a licença em que se acha o conductor de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Jeronymo Pinto Netto dos Reis Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Consta que vaé ser removido da Relação de Belém para a Relação desta cõrte o Sr. desembargador J. Coelho Bastos, actual chefe de Policia da cõrte.

Foi provisoriamente approvedo o projecto de postura formulado pela camara municipal, que prohibe o emprego da dynamite e do nitro-glycerina na fabricação de fogos artificiaes.

Muito bem.

O presidente da provincia do Rio de Janeiro não sanccionou o projecto de lei sobre o fechamento das portas das casas commerciaes de Nitheroy e de varios municipios do interior.

Não approvamos o procedimento do Sr. Costa Pinto.

Consta que se eleva á avultada quantia, que não pôde ser por quanto precisada, o prejuizo causado pelo ex-escrivão do Monte Pio, Henrique Wanderley Muller de Campos, pois a falsificação de documentos começou ha annos, e o extravio de dinheiro della resultante era de 600\$ a 800\$ mensaes.

—Por aviso de ante-hontem o ministerio da agricultura recommendou á presidencia do Rio Grande do Sul que mande orçar o custo do balisamento da nova barra, reclamando no seu officio de 18 de setembro ultimo.

—Por acto de hontem foi prorogada até 24 do corrente a actual sessão da assemblea legislativa provincial.

Um bem contingente

Os Srs. Drs. Antonio Werneck e Porciuncula, ambos deputados á assemblea provincial do Rio de Janeiro, ambos moços e illustrados, depois de terem militado nos arraiaes da monarchia, o primeiro sob a bandeira conservadora, o segundo sob a liberal, tendo visto de perto os homens politicos que as empunham e reconhecem to que as divisas dessas bandeiras é uma e a mesma, ajudar a cultivar a planta venenosa e anti-americana chamada monarchia para elles e os seus adptos irem comendo sem trabalho os magros factos que os tem reduzido ao estado de cadáver—resolveram assentar praça no exercito republicano, que é o unico que hastera o pavilhão digno de americanos.

A profissão de fé desses dignos moços muita honra lhes faz, e pelo acto patriotico que praticaram bem mereceram de sua patria, que sem a menor duvida lhes será agradecida, ou aos seus descendentes.

LIBELLO DO POVO

THIANDRO

com ellas os sentimentos do seu valor e dignidade cresceram, como os cabellos ao homem forte da Escriptura, não voltam cara aos cruentos aprestos da cõrte e á luta abominavel á que os condemna.

Em Vienna as baionetas mercenarias succumbem depois de pelejas encarnigadas das ruas, em que a população se mostra digna do grande fim á que aspira. O direito divino inclina-se ante a soberania nacional, debaixo de cujo imperio é convocada a assemblea dos notaveis do reino, e são outorgados todos os direitos e quantias, por amor dos quaes se mandara degollar os cidadãos.

No mesmo momento a Bohemia lança mão das armas, e organisa uma constituição sua. A Hungria, que é a chave do Danubio, a barreira da Europa contra a ambição moscovita no Oriente, e a protectora das povoações que demoram nas ribeiras do rio nacional, surge-se apudamente, arraza e reconstruindo a sua liberdade e vida

os bens ecclesiasticos e constitue-se em estado independente da Austria.

Em presença destes successos, que encadeam-se, com fulminante rapidez Fernando I desorienta-se; ora abandona-se consternado ao fluxo que o arrasta, ora tenta recuar, apenas tenuissima esperança de recuperar o perdido, bruxulea em seu espirito.

Emquanto as illuminações, o tinger dos sinos, os canticos da gloria, e o ribombo da artilharia assignalam na Austria as victorias da democracia, e suas puras alegrias, ha um homem que vagueia de cidade em cidade a travéz da Allemanha, solitario, fagitivo, aterrado, que cuida ouvir no adejar da brisa e no murmuro da fonte o ruido dos passos da vingança social, que segue os seus; um homem que bate a todas as portas amigas e a quem nenhuma se abre, como se estivera marcado da peste, ou ferido pela maldição do ceo.

Esse homem, para quem não ha predação na terra, e o chiste altanado da

oligarchia do norte; o depositario inflexivel da Santa Alliança; o ministro que durante quarenta annos assistira por parte do despotismo aos funeraes da liberdade em toda a Europa; é o diplomata que, com o compasso sobre o mappa do mundo, repartira as nações entre as dynastias, como em uma feira se distribuem manadas de gado entre os marchantes; é o favorito poderoso, cuja influencia sobrepuzira a da corõa, a quem offuscava com sua sombra magnifica.

Possa a queda de Metternick ser mais uma lição, de que não ha grandeza solida e duravel para os inimigos da causa do povo, e que o favor e convivencia dos principes não bastam para escorar esses castellos edificadoss á beira do precipicio, e que o primeiro sopro da borrasca derruba e aniquilla!

Continúa.

Policia da Corte

FACTO GRAVE

O Journal do Commercio fez a seguinte publicação na Gazetilha, que e parte editorial da folha.

Violencia — Escrivem nos:

« Ha dias tuga da casa de um Sr. senador uma menor, pardinha, que foi sua escrava e hoje se acha libertada condicionalmente. O Sr. desembargador chefe de policia, informado do facto e tendo denuncia de que a menor se refugiara em casa de seu pae, Mathes Gonçalves de Lima, que e empregado do matadouro, mandou chamar este, e nao dando elle conta da menor, mandou metto-lo a seis dias no xadrez, e bem assim sua mulher, ate que se resolvessem ambos a declarar onde se achava a menor.

« E la ficaram as duas pobres creaturas sem culpa formada, ate que hontem mandou S. Ex. soltar a mulher, deixando o marido na prisao »

As circumstancias reveladas pelo Journal são de extrema gravidade, pois denuncia o mais cabal menospreso pelas disposições legais, e a ostentação de mais violento arbitrio.

Pela lei da reforma ninguem pode ser preso senão em flagrante delicto, ou tratando-se de crime inafiançavel, ou tratando-se de crime inafiançavel, ou tratando-se de crime inafiançavel, ou tratando-se de crime inafiançavel.

Como explicará o chefe de policia o facto denunciado pelo Journal do Commercio?

Aguardamos as explicações officiaes sobre esta violencia praticada contra a liberdade individual.

Alfinetadas

Chapa n. 15

Lê-se no Journal do Commercio: Hontem S. M. o Imperador, acompanhado do veador Visconde de Nioac, visitou o Lyceo de Artes e Officios, percorrendo todas as suas aulas.

O que foi elle lá fazer? Percorrer todas as aulas.

Recepções no Paço da Boa Vista e no Palacio Isabel

O numero de visitantes em uma e outra dependencia da casa reinante equilibram-se.

Amaromba e uma grande invenção.

Fritz.

Revista da Imprensa

A Gazeta da Tarde fez hontem um apelo e patriotico colonia franceza.

Assim se exprime o collega:

« Um francez que possui escravos, não pratica somente um crime contra a sua patria, insulta a sua patria e deshonra a sua civilização »

Apoteosismo!

« O Black Creek do Diario do Brazil, sempre esmerilhado o meu espirito, chega até a compatel-o com o do Apito »

Acho meu partido um ovo com um espirito

« O Sr. Coelho descobriu pombeiros no monte de Ita e dependos »

Deposito de agua

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

« O Sr. Coelho descobriu dependos »

Na sua secção telegraphica lê-se o seguinte:

« A camara municipal de Uba resolveu que se denominasse — rua do dr. Carlos — a rua em que nesta cidade reside o dr. Carlos Peixoto »

Rua, dr. Carlos!...

O Diario de Noticias descobriu em Bogota um Mathusalem.

A pelle deste joren e como pergaminho, diz o collega.

Quantos bachareis não se fariam com a tal pelle!

O Diario noticia que o commandante da força policial da provincia do Rio-Grande, capitão Luiz Candido Souto, prendeu cinco moços que, no theatro, olhavam para elle com certa insistencia.

El caso novo!

Parece que já se esqueceu do Valente Xexas!

De saudosa memoria!...

O Diario Official publica a lista das pessoas que foram comprimentar o Imperador.

Comprimentar ou solicitar?

O Paiç mostra-nos os effeitos dos mãos contratos.

Dos bons não diz nada.

Era exactamente o que eu queria saber...

Juvenal.

Todo homem intelligente comprehenderá facilmente que, se mallograr-se a nossa tentativa de obrigar os nossos governantes a cumprir a sua missão, será inutil tentar qualquer empreza deste genero no futuro, e as consequencias desse mallogro não se farão esperar. Com effeito, se na capital do Imperio, cabeça ou coração da nação, não vingar o nosso projecto: se aqui não começar a reacção pacifica e legal contra a politica que reduziu o paiz ao estado em que se acha, se não nos ajudarem a curar dos males que todos denunciam e que ninguém trata de extirpar, como o disse O PAIZ, não será para admirar que os autores dessa politica continuem a pratical-a mais desassombadamente porque terão adquirido a certeza material da impunidade. O Sr. D. Pedro II tratará então o paiz como a mulher adúltera, que sabe que não precisa salvar as apparencias, trata o marido que ella sustenta...

E de quem devera então cada um queixar-se senão de si mesmo?

Echos das provincias

S. Paulo

O Sr. Joaquim Augusto Ferreira, residente em Campinas, abriu uma escola para o ensino da lingua franceza...

« O Constituinte » nas provincias

« O Constituinte » nas provincias

« O Constituinte » nas provincias

« O Constituinte ».—Recebemos o 1º numero d'uma folha politica que acaba de apparecer na corte sob o titulo acima.

« O Constituinte ».—Recebemos o 1º numero d'uma folha politica que acaba de apparecer na corte sob o titulo acima.

« O Constituinte ».—Recebemos o 1º numero d'uma folha politica que acaba de apparecer na corte sob o titulo acima.

« O Constituinte ».—Recebemos o 1º numero d'uma folha politica que acaba de apparecer na corte sob o titulo acima.

« O Constituinte ».—Recebemos o 1º numero d'uma folha politica que acaba de apparecer na corte sob o titulo acima.

PROCESSO

DA

MONARCHIA BRAZILEIRA

NECESSIDADE

DA

Convocação de uma Constituinte

XI

Na falta de uma estatistica que nos permitta exprimir numericamente tão deploravel situação — não temos estatistica porque os nossos governantes sabem que ella seria uma arma terrivel nas mãos do critico judicioso e habil — na falta de estatistica por meio da qual se possa avaliar o verdadeiro estado economico do paiz, procurarei indical-o por comparação, isto é, tomado por unidade de comparação o municipio. Em um discurso que está impresso e que foi pronunciado em 1877 pelo Dr. Tobias Barreto de Menezes (hoje lente de direito da faculdade de Pernambuco e seguramente uma das maiores illustrações e talvez o maior orador do Brazil) por occasião da inauguração do Club Popular do municipio da Escada, provincia de Pernambuco, se lê o seguinte trecho: « Alto e bom som se diz que a Escada é riquissima, que é um dos mais ricos municipios da provincia. Ouso crer que seja assim. Porém não é estranhavel que, sendo o municipio tão abastado, offereçam aliás os habitantes da cidade, por este lado, aspecto pouco lisongeiro? Para as vinte mil cabeças da população do termo, esta cidade contribue com tres mil, pouco mais ou menos. Sobre estas tres mil almas, ou melhor, sobre estes mil ventres, é probabilissimo o seguinte calculo:

90 % de necessitados que são indigentes
10 % dos que vivem indolentemente
11 % dos que vivem bem
1 % de ricos em relativo

« Semelhante quadro, que pode peccar, por excesso de cor de rosa, não é todavia apto para dar do nosso estado economico outra idea senão a de um pauperismo mediano, quando muito moderado pela

esperança de uma « sorte de loteria. » Si é este o estado de um dos mais ricos municipios de uma das mais ricas provincias do imperio (Pernambuco é a provincia que por si só produz mais assucar e algodão do que todas as outras provincias assucareiras e algodoeiras reunidas) imagine-se o estado dos outras municipios e das outras provincias! Mas suppondo que a proporção indicada pelo Dr. Tobias para o municipio da Escada é a proporção média para todo o imperio, temos no paiz 90 % de indigentes! Por aqui se pôde avaliar a proporção dos que sabem ler e têm uma profissão! Pobreza, ignorancia, fraqueza, eis ali a trilogia que traduz a situação do povo brasileiro!

(Continúa).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lembranças do Ceará

SOUVENIR

Saudades — de minha terra, Saudades — do meu sertão... Saudades — das serranias. Saudades — do meu torrão!!!

Saudades — d'aquellas praias, Saudades — d'aquellas plagas, Saudades — das moreninhas, Saudades — d'aquellas vagas!!

Saudades — dos sóes do Norte... Saudades — das lindas flôres, Saudades — das melodias... Saudades — de meus amores!

Saudades — ai, sim, de todos, Saudades — ai, sim, de lá... Saudades — ai, sim, do berço, Saudades — ai, sim, do Ceará!

Côrte — 1885.

MANOEL RODRIGUES DE MACEDO.

ANNUNCIOS

Preços: Duas linhas, 100 Rs., tres ou quatro linhas, 200 Rs. E assim em proporção.

FAMA DA BARATEZA FABRICA

DE

Gaiolas e Ratoeiras

FAZ-SE

qualquer obra por emcommenda

90 Rua da Assembléa 90

SEPTIPATHIA -- O Dr. J. B.

Poli trata e cura molestias dificeis, chronicas e ás vezes os desenganados. Especialidades: elephantiasis das pernas, cancerides, canceros do utero, ulberas bravas, fistulas, darrhos, catharrhos, leucorrhéa, bronchite e tísica; na rua do Sacramento n. 16.

Os doentes do interior que quiserem experimentar o tratamento com a septipathia descreva suas molestias em carta ao Dr. J. B. Poli, rua do Sacramento n. 16, que serão attendidos.

Grandes Importantes Pechinchas

RUA DO EVARISTO DA VEIGA N. 63

(CANTO DA RUA DE MARANGUAPÉ)

A Proprietaria d'este estabelecimento tendo de retirar-se para a Europa resolveu vender as fazendas a preços baratissimos

A SABER

Lã para vestidos de Sra., a 800 rs. o metro; damassés de pura lã, alta novidade, a 800 rs. o metro, vale 1\$400; damasse de linho, a 400 rs., vale 1\$300; brancos novidade a 200 rs., valem 600; linhos a 300 rs., valem 800; grande quantidade de zephir de linho a 400 rs., valem 800; damassés de seda em cores a 2\$000; merinos entestados de cores a 1\$000, valem 2\$500; merinos pretos cachemira de 1\$000, para cima; lindos popelines de cor a 2\$000, um saldo de lindos oxford muito largos a 2\$0 e 400 rs.; 10,000 metros de chitas em percal a 2\$0 e 300 rs.; 8\$000 metros cretonne francez a 400 rs. o metro; fustão de cor a 600 e 700 rs.; cretones em cores para colchas a 500 e 600 rs.; 5,000 metros de cassas de linho a 240 rs.; morins muito superiores peças com 20 metros a 3\$500, 4\$000, 5\$000, 6\$000 rs.; algodão cru a preços sem competencia; grandes saldos de camisas brancas e para acabar a 2\$500, 3\$000, 3\$500, 4\$000, abatimento a 2\$000; collarinhos de linho a 5\$500 e 6\$000 a duzia; punhos de linho a 8\$000 a 3000 a duzia; ceroulas para homens a 800, 1\$000, 1\$200 e 1\$400; camisas de meia superiores a 800, 1\$000 e 1\$200; meias para homens, brancas e de cor a 300, 400, 500, 600 rs.; ditas para homens e meninos, brancas e de cores a 300, 400 e 500 rs.; ditas brancas para Sras. a 300, 400, 500 e 600 rs., ditas em cores a 500, 600, 700 e 2\$; superiores camisas bordadas e rendadas a 2\$, 2\$500 e 3\$; saias brancas bordadas a 2\$500 e 3\$; bordadas a 3\$500, 3\$ e 6\$; paletos de cazemira de 8\$ a 20\$; ditos para crianças de 5\$, 6\$ e 7\$; vestidinhos brancos e de cores a 1\$ e 1\$200; vestidinhos de linho a 2\$500; vestidinhos de casimira a 3\$ e 4\$; 50 riquissimos peignoirs brancos bordados a 1\$5 valem 40\$; 100 chales de malhas branco e de cores a 1\$, valem 4\$; 2,000 gravatas para senhoras bordadas, a 300 rs., valem 1\$; grande porção de chales cazemira de 1\$500, 2\$, 3\$, 4\$; lindas capas de cazemira diagonal a 2\$5; lindas capas damassés a 40\$, valem 80\$; 200 fichus pretos bordados a 2\$500, valem 8\$; grande porção de fichus de touquim em cores a 6\$ e 7\$; fichus seda crê ne a 6\$, custavão 12\$; vestidinhos de fustão a 2\$500 e 3\$; plisses brancos de 300 rs., para cima; vellutinas e velludos a preços sem rival. Um saldo de leques lindas cores a 500 rs. Um saldo de riquissimos leques de setim a 3\$ e 4\$, valem 10\$; lindos lenços de cores em seda a 1\$; collarinhos brancos para senhoras a 400 rs.; flanelle de cores de 500 a 1\$; cretones francezes para lençoes, muito largos, a 800 e 1\$; cobertores de pura lã grandes a 1\$800, 2\$, 3\$, 4\$, 5\$; 1,000 gravatas pontas largas para homens de gorgorão e setim a 300 rs. valem 1\$; brins brancos para roupa de homens 500, 600 e 700 rs.; galões de cores para enfeite de vestidos a 300 rs. a peça; tiras bordadas largas a 100 rs. a peça; rendas brancas de 500 rs. para cima; lenços brancos de bretanha, duzia a 2\$500; ditos de puro linho muito fino a 4\$ e 5\$000.

ENXOVAES PARA SENHORAS

A 60000

1 enxoval contendo: 10 metros cretonne francez.
3 lenços brancos, finissimos.
1 par de meias de cor, 1 gravata de setim.

A 80000

10 metros de cretonne francez.
10 ditos de popeline.
1 peça de algodão cru de 8 metros.
1 par de meias de cor.
1 linda gravata de setim.

A 100000

10 metros de cretonne francez.
8 » superior Oxford.
1 lindo fichu bordado.
6 lenços brancos.
2 pares de meias de cor.

A 160000

10 metros de lindo zéfir de linho.
8 » de cretonne escossez.
1 peça de morim com 20 metros.
1 » de algodão cru, com 8 metros.
1 caixa com 6 lenços, brancos.

É QUASI DE GRAÇA

2,000 duzias botões brancos, jaspe, a 20 rs. a duzia;
1,000 » » madreperola branca e de cor, grandes, para vestidas, a 40 rs. a duzia.
500 duzias botões, setim de cor, a 100 rs. a duzia.

Para provar a realidade dos preços excessivamente baratos, offerecemos a todos os freguezes e Exmas. freguezas, que visitem este estabelecimento comprando de 10\$000 para cima, passagem gratuita nos bonds de qualquer ponto da cidade.

TYPOGRAPHIA DO CONSTITUINTE

16 Rua da Quitanda 16

Este bem montado estabelecimento, dispondo de pessoal habilitado para tudo o que diz respeito a arte typographica, accetta todos os trabalhos, garantindo-se promptidão, modicidade nos preços e nitidez na impressao.

Imprimem-se rapidamente

CIRCULARES, FACTURAS, CARTÕES, COMPANH. COMMERCIAES, PROGRAMMAS DE IMPRESSAGENS, ETC., ETC.

**PARA
ESCRITORIO**

ou

HABITAÇÃO

RUA DA QUITANDA N. 16,

QUASI NO CANTO DA RUA DA ASSEMBLEA

PRIMEIRO ANDAR

Composto de uma grande sala com tres janellas de frente e balcão, uma pequena alcova, uma peça que pôde servir para sala de jantar, um quarto dormir e um water closet.

TEM AGUA E GAZ

Poderá accrescentar-se mais um ou dois quartos no sótão, que tem duas janellas para a rua.

E' BARATO

GRANDE LOMERIA

DO

YPIRANGA

PREMIO MAIOR - 100 CONTOES DE REIS

Extracção : QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE Extracção

AGENCIA, Rua Theophilo Otttoni n. 78